



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, Centro,

CEP: 29.843-000 - telefax (027) 3753-1001

e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br - <http://www.vilapavao.es.gov.br>

DECRETO Nº 659/2015

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 001/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2015, especialmente no seu Anexo I, e, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº, 001/2015 realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal